



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

PROJETO DE LEI Nº. \_\_\_\_/2018

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º.** - Fica denominada Rua "*HERNANI LOUZADA*" a Rua Projetada Sequencial 2943, que inicia-se no entrocamento da Rua Honorina de Oliveira com a Rua Manoel Braga Machado (conforme croqui em anexo), no Bairro Ferroviários, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º.** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, Sala de Sessões, 30 de Julho de 2018.

ALEXON SOARES CIPRIANO  
Vereador - PROS

*"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **JUSTIFICATIVA**

Apresentamos aos nobres Edis Projeto de Lei da Rua "**HERNANI LOUZADA**" a Rua Projetada Sequencial 2943, que inicia-se no entrocamento da Rua Honorina de Oliveira com a Rua Manoel Braga Machado (conforme croqui em anexo), no Bairro Ferroviários, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo. Assim contamos com os nobres pares desta doura Casa de Leis.

Na certeza de ter apoio dos digníssimos vereadores.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
**Vereador - PROS**

*"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

*"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"*